



Protocolo: 01025/2012

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 18/04/2012

Data Arquivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.Protocolo: \_\_\_\_\_

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

INDICO À Mesa Diretora, nos termos Regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm<sup>o</sup>. Governador Dr. ANDRÉ PUCCINELLI, com cópia a Secretária de Trabalho e Assistência Social Sr<sup>a</sup>. Tânia Mara Garib, solicitando prioridade na celebração de convênio com o Município de Maracaju, para aquisição de veículo tipo Van, com no mínimo 15 lugares, para uso exclusivo no transporte de pacientes de hemodiálise, em maioria idosos, os quais se submetem a tratamento realizado nesta Capital todas às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme expõe pleito o vereador Laudo Sorrilha, da Câmara Municipal de Maracaju (cópia anexo).

Plenário dep. Júlio Maia, 18 de abril de 2012.

Deputado Estadual FELIPE ORRO  
PDT

### **JUSTIFICATIVA**

Como se denota da solicitação encaminhada pelo nobre edil Laudo Sorrilha, considerável parcela da população necessita de tratamento de hemodiálise, o qual é realizado em Campo Grande. Entretanto, esse deslocamento até a Capital é efetuado de maneira precária e em condições insatisfatória, na medida em que o veículo que atualmente atende esses pacientes não oferece segurança, comodidade e conforto aos idosos que utilizam aquele meio de transporte.

Por isso merece atendimento o pedido, imprimindo às providências que cumpre dar-lhes o caráter prioritário e emergencial, pois estribado em reclamos da comunidade e em benefício da sociedade. É como se espera e suscita medidas como pugna.